



Ata da Audiência Pública realizada em 26 de outubro de 2021, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 142/2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 339.281,78, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30, deu-se a audiência pública em epígrafe, que contou com a presença dos Srs. Vereadores Carlinho Petrópolis Farmácia, Gilson Pelizaro, Marcelo Tidy e Luiz Amaral, o Diretor de Comunicação Institucional Samuel Cintra, a Advogada Taysa Thomazini e o Coordenador Legislativo Ariel Garcia Rached. A Audiência Pública ainda contou com a presença da Sra. Célia Maria Teodoro Falleiros e do Sr. Marco Aurélio Résio, ambos representantes do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca - Sassom. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 142/2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 339.281,78, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira. Pelo presidente foi dada a palavra à Advogada Dra. Taysa Thomazini, que iniciou a sua explanação acerca do projeto em comento, que, em suma, autoriza a criação de créditos adicionais suplementares e especiais, motivo da realização da presente audiência. Esclarece que crédito especial é aquele que não fora previsto no Orçamento, e que a audiência pública se presta a conferir transparência a esses atos, conforme preconiza o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000. Aduz que a alteração no Orçamento é legítima, visto que não se trata de uma peça estática, e durante a sua execução pode surgir a necessidade de se alterá-la. No presente projeto, há a criação de créditos suplementares destinados ao Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca – Sassom, para cobrir despesa referente à diferença no reajuste dos planos de saúde administrados pela mencionada entidade autárquica. Ao final da explanação, esclarece que não há óbices ao projeto, cujo parecer é favorável. Pelo presidente foi dada a palavra à Sra. Célia Teodoro, presidente do Sassom, que iniciou a sua fala explicando que, o reajuste dos planos de saúde, do período de abril de 2020 a maio de 2021, só fora comunicado à autarquia pela



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Agência Nacional de Saúde – ANS nos mês de dezembro de 2020, inclusive com a norma de parcelamento. Menciona que os funcionários têm pagado a sua contrapartida, e que a Prefeitura contribui com esse pagamento na ordem de 40 a 50 por cento, conforme a época de ingresso do servidor na Prefeitura, ao que o presente projeto visa justamente permitir à municipalidade repassar ao Sassom a sua parcela. Uma parte já fora paga, porém, para o restante do pagamento, a Prefeitura não possui dotação orçamentária para tanto, cuja dívida se vence no mês de dezembro próximo, razão da presente propositura. Pelo Vereador Gilson Pelizaro foi assinalado que a Prefeitura estará quitando uma dívida já existente. Não havendo mais nenhuma manifestação, às 13h53, Carlinho Petrópolis Farmácia declara encerrada a audiência, agradecendo a participação de todos. Eu, Ariel Garcia Rached, Coordenador Legislativo, lavrei a presente ata.

Vereador Carlos César Buci – Carlinho Petrópolis da Farmácia
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação